

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 049/2023 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Mato Grosso – Campus de Campo Novo dos Parecis, e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão acima descrita através de seu relator Vereador: **Joilson Silva de Assunção** opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 049/2023, que tem como finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Mato Grosso – Campus de Campo Novo dos Parecis.

Diante do exposto, exaramos **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação e conseqüente aprovação da proposição, considerando a extrema importância a disponibilização do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, visto que muito contribuirá na formação de novos profissionais para o desenvolvimento do mercado de trabalho, para a melhoria da produtividade local e do desenvolvimento do setor agrícola, tendo em vista o perfil característico da nossa região.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Joilson Silva de Assunção
Relator da Comissão

Márcio Luiz O. de Jesus
Presidente da Comissão

() com o relator
() contrário ao relator

Mauro Antônio Galvão
Membro da Comissão

() com o relator
() contrário ao relator